

necessários a rotina de trabalho, com a finalidade de formalizar as contratações.

CONSIDERANDO a notória especialização da Senhora LEILA PEREIRA DE MELO, com formação acadêmica de Nível superior, tem vasta experiência no mercado como comprovada por meio dos atestados e contratos em anexos ao processo, emitidos e celebrados pelas prefeituras de Palmeiras do Tocantins/TO, Palmeirante/TO, Maurilândia do Tocantins/TO, Palmeirante/TO e Câmara de Palmeirante/TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços está de acordo o valor de mercado, conforme, consta nos autos do processo as respectivas pesquisas realizadas no SICAP, com objetos singulares;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fundamentação legal no art. 74, III da Lei nº. 14.133/21, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público e administrativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa IN LICIT- LEILA PEREIRA DE MELO02257909127, inscrita no CNPJ Nº 33.603.575/0001-58, com sede na Avenida da Bandeira, nº 954, Centro na cidade de Cachoeirinha-Tocantins, CEP: 77915-000, tendo como representante legal a senhora LEILA PEREIRA DE MELO, brasileira, maior e capaz, inscrita no Registro Geral sob o nº 923.312 SSP/TO, e portadora do CPF nº 022.579.091-27, residente e domiciliada em Cachoeirinha/TO, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) por meio da Resolução nº. 599, de 13/12/2017 – Pleno, e com fundamentação legal no art. 74, III da Lei nº. 14.133/21, e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

EDIVALDO GOMES MARQUES
Ver. Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024.
PROTOCOLO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa MATHEUS SILVA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CPNJ/MF nº 29.283.786/0001-83, sediado na Avenida Brasil, nº 13, Sala 02, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás/TO, neste ato representado por MATHEUS SILVA BRASIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.746964 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 044.706.031-71, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Tocantins, sob o nº 007488, domiciliado na Av. Brasil, nº 13, Casa 03, Centro, Ananás, Estado do Tocantins, CEP: 77.890-000.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público e administrativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.
VALOR: R\$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais), com valor mensal de R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

EDIVALDO GOMES MARQUES

CPF n.º 507.994.793.49

Presidente

Contratante

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024.
PROTOCOLO Nº 02/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrito no CPNJ/MF nº 10.563.832/0001-70, sediado na Avenida São Francisco, nº 280, Sala 01, CEP: 77.903-000, Centro, Luzinópolis/TO.

OBJETO: Execução dos serviços técnicos contábeis, em assessoria, consultoria e serviços na área de contabilidade pública, na elaboração e confecção mensal dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário; prestação de contas via SICAP Contábil ao TCE/TO; Publicação das informações contábeis no portal da transparência nos termos da Lei 131/2009, para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

VALOR: R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil cento e cinquenta reais), com pagamento mensal de R\$ 5.550 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

EDIVALDO GOMES MARQUES

CPF n.º 507.994.793.49

Presidente

Contratante

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2024.
PROTOCOLO Nº 03/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa IN LICIT- LEILA PEREIRA DE MELO02257909127, inscrita no CNPJ Nº 33.603.575/0001-58, com sede na Avenida da Bandeira, nº 954, Centro na cidade de Cachoeirinha-Tocantins, CEP: 77915-000.

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados na implantação, organização, treinamento e aperfeiçoamento da equipe de Planejamento, Gestão de Compras, Licitações, Contratos, Gestão e Fiscalização de Contratos administrativos, para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.